



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 23/2023.

Dispõe sobre a nomeação da empregada pública para atuar na função de Agente Fiscal no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 17 de maio de 2023;

Considerando a ata de reunião extraordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2023;

Considerando o parecer Jurídico nº 37/2023;

Considerando a necessidade de cumprir a ordem de convocação do edital do concurso 01/2017;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Adélia Cristina Lopes Coelho para o cargo de Agente Fiscal no âmbito deste Conselho Regional.

Art. 2º. A Agente Fiscal entrará em Exercício em 01 de Setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário